



VII CONCURSO DE DESENHO TOYAMA 2014

Realização da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo

Estado de São Paulo/Brasil e Província de Toyama/Japão

JUSTIFICATIVA

O Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama no Japão, realizado desde 1997, é um evento que busca reunir em um mesmo espaço, os diversos campos da cultura, arte, teatro, dança, ikebana, cerimônia do chá, artes plásticas e literatura. O programa do Festival inclui exposição de destacadas obras infanto-juvenis, produzidas por autores de até 15 anos de idade, vindas de várias localidades.

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo participa desde 2007 com o **“Concurso de Desenho Toyama”** que incentiva a pesquisa, a busca de conhecimento da cultura japonesa, a produção artística e divulgação dos trabalhos de alunos da escola pública paulista.

Para dar continuidade, o tema **“Brinquedos tradicionais do Japão”** foi escolhido para a sétima edição em 2014. Serão selecionadas e encaminhadas para a Província de Toyama produções de estudantes da rede estadual de São Paulo que participarão da exposição.

OBJETIVOS

- Promover a cultura entre jovens estudantes de São Paulo/Brasil e de Toyama/Japão;
- identificar o conceito dos brinquedos infantis como cultura e tradição;
- conhecer, valorizar e respeitar uma das tradições da cultura japonesa presente nas diferentes regiões do Estado de São Paulo;
- desenvolver a apreciação artística, estética e simbólica na produção em Arte;
- fazer do desenho e da pintura um importante canal de comunicação e expressão, único e pessoal;
- divulgar as produções de alunos da escola pública paulista no Festival Infantil de Arte e Cultura da Província de Toyama/Japão.

PARTICIPANTES

Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental dos anos iniciais e finais, no Centro de Estudos de Línguas (CELS) - Japonês, das escolas da rede pública estadual, com **até 15 anos** de idade.

CATEGORIA

Desenho

TEMA

“Brinquedos tradicionais do Japão”.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Realização de pesquisa sobre **“Brinquedos tradicionais do Japão”**;
- Conhecimento, valorização, conservação e resgate dos brinquedos tradicionais ao cotidiano dos alunos;
- Aplicação na composição artística, dos elementos da linguagem visual (cores, linhas, formas, texturas) e dos elementos simbólicos que fazem referência ao tema e ao título da obra.

Observações

- O desenho deverá ser composto exclusivamente pela linguagem não verbal.
- Deverá ter um título correspondente ao tema no desenho apresentado.
- Os critérios de participação e subsídios para a pesquisa do tema ficarão disponíveis em www.crmariocovas.sp.gov.br.

APRESENTAÇÃO

O desenho deverá **obrigatoriamente** ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

Papel: Canson ou cartolina

Dimensões da obra: 40 cm x 55 cm (retangular)

Sem margem e sem moldura

Técnica: pintura com lápis de cor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou giz de cera

Verso da Obra: colar uma **etiqueta** (modelo anexo), com informações digitadas ou em letras legíveis, conforme especificações abaixo:

Nome do Projeto: ***VII Concurso de Desenho Toyama 2014***

- Nome do aluno:
- RG:
- Data de Nascimento:
- Sexo
- Título da Obra:
- Técnica Utilizada:
- Nome da Escola:
- Série e Turma do Aluno:
- Nome do Professor Orientador:
- Diretoria de Ensino:
- Município, Estado, País:
- Data:

Observação: No encaminhamento às instâncias julgadoras, o desenho **não deverá ser** dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não danificar a obra.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por **adesão da escola**;
- Os alunos deverão estar **matriculados no Ensino Fundamental** séries iniciais, finais ou no Centro de Estudos de Línguas (CELs)-Japonês, da rede pública estadual de ensino, com **até 15 anos de idade**;
- O desenho deve ser individual;
- Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho;
- Os desenhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação do professor da classe e/ ou de Arte, que deverá ser o responsável pela autenticidade da produção;
- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos desenhos levará em conta:

- criatividade e originalidade;
- qualidade plástica na aplicação da técnica de pintura e na utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados na obra;
- harmonia e composição artística;
- pertinência ao tema proposto;
- relação do título com a obra produzida;
- respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas.

FASES

1. Escola: até 14/07/2014

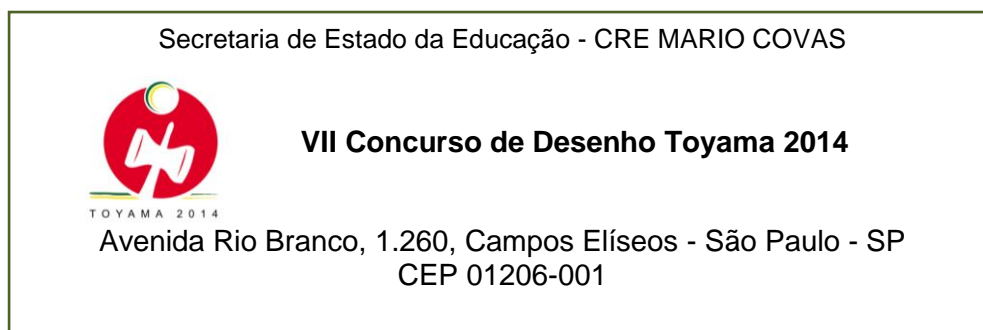
O diretor formará uma comissão composta por 03 (três) professores sendo, pelo menos, um de Arte que realizará a seleção de 03 (três) **desenhos**: 01(um) do Ensino Fundamental anos iniciais e 01(um) do Ensino Fundamental anos finais, 01(um) do Centro de Estudos de Línguas (CELS)-Japonês.

Os desenhos deverão ser enviados **até 18/07/2014** à respectiva Diretoria de Ensino.

A escola que possuir apenas Ensino Fundamental anos iniciais ou Ensino Fundamental anos finais deverá encaminhar apenas 01(um) **desenho**.

2. Diretoria de Ensino/DE: até 22/07/2014

A Diretoria de Ensino encaminhará **até 22/07/2014** todos os desenhos recebidos devidamente embalados, sem enrolar ou dobrar, para a SEE/EFAP/CRE Mario Covas, no seguinte endereço:



3. Estadual/SEE: até 28/07/2014

A Secretaria de Estado da Educação constituirá Comissão de Especialistas para realizar a seleção de 15 (quinze) **desenhos** que serão enviados à Associação Artística e Cultural da Província de Toyama/Japão, e farão parte da exposição, em setembro de 2014, em Toyama/Japão. Os professores e alunos dos quinze trabalhos selecionados receberão ***Certificado de Participação***.

CRONOGRAMA

Divulgação dos critérios de participação – **até 02/06/2014;**

Produção na Escola, Seleção e Envio dos desenhos para a Diretoria de Ensino - **até 18/07/2014;**

Encaminhamento de todos os desenhos recebidos na Diretoria de Ensino para o CRE Mario Covas – **até 22/07/2014;**

Divulgação dos resultados - a partir de **31/07/2013;**

Envio dos desenhos ao Japão/Toyama – até **31/07/2014.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação das escolas e dos alunos implica na concordância com o regulamento.
- A Secretaria de Estado da Educação fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os desenhos recebidos, nome e imagens dos participantes.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.
- O material de apoio necessário à realização do concurso nas diversas fases será divulgado pelo Portal do Centro de Referência em Educação “Mario Covas” **www.crmariocovas.sp.gov.br**
- A produção do desenho deverá ser **inédita e respeitar o tema.**
- Os desenhos que apresentarem textos em sua composição serão desclassificados.
- Na fase estadual, os desenhos apresentados, **não** serão devolvidos.
- Os resultados serão divulgados no site do Centro de Referência em Educação “Mario Covas” **www.crmariocovas.sp.gov.br.**

Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação “Mario Covas”, pelo e-mail: premioseconcursosCRE@edunet.sp.gov.br

ANEXOS

- **Etiqueta de Identificação**
- **Autorização de Pais ou Responsável**
- **Etiqueta com endereço para o envio ao CRE Mario Covas.**